






ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0132/2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente), SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária), ANDREIA REGINA DE SOUZA, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros), para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do CONVITE N.º 0132/2023-FURBAN/VR do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0131/2023-FURBAN/VR que tem como objeto a obra de EXECUÇÃO DE REPARO NA REDE DE ESGOTO NO CM - JOÃO XXIII - AV. ANTONIO DE ALMEIDA GAMA, Nº 1023, BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA/RJ. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação, a fim de dar prosseguimento ao pleito, iniciado ao trigesimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, somente as empresas **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima e **CONTENCOSTA LTDA - EPP** entregaram os envelopes (B) contendo propostas. Embora encaminhado a documentação corrigida através do e-mail conforme fl. 333 do referido processo a Empresa **LDN CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** não demonstrou interesse, posto isto esta Comissão decidiu pela abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas, haja vista a necessidade e urgência do objeto licitado. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Presidente perguntou a Comissão e ao licitante se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de R\$ 30.327,52 (trinta mil trezentos e vinte e sete reais e dois centavos);

2.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA - EPP com o valor de R\$ 30.694,94 (trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 09h30min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR

ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR

LUANNA CAROLINNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR

MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELACÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0132/2023-FURBAN/VR (ABERTURA DOS ENVELOPES (B)):**

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. ~~Luano Sérgio da Silva Lima.~~

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou envelope contendo proposta.